

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1170/2002

Ementa

EXONERA, DE OFÍCIO, O SR. ARI ALEXANDRE FERRARI, DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II, SÍMBOLO CC-6, DO QPL.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

30/08/2002

20/09/2002

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº 1170, DE 30 DE AGOSTO DE 2002

Exonera, de ofício, o Sr. ARI ALEXANDRE FERRARI, do cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribulções legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 41, § 2º, letra "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos, "com a nova redação dada pela Lei Complementar 62, de 23 de dezembro de 1992,

EXONERA, de oficio, o servidor ARI ALEXANDRE FERRARI, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 1º de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA TONELLI Presidente

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

1º Secretário

JULIO CESAR DE OLIVEIRA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em trinta de agosto de dois mil e dois (30/8/2002).

PUBLICADO om 20 109 102 615

et.

YARA MARIA PIRES RIVELLI Diretora Administrativa